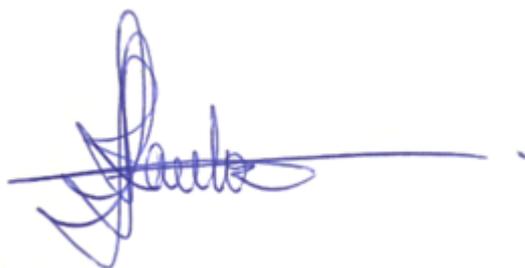


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 43/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que está revogado o Comunicado nº 35/2025 – CMDCA, a partir de 10 de setembro de 2025, em razão da publicação e entrada em vigor do Comunicado nº 42/2025 – CMDCA, que passa a reger as disposições anteriormente estabelecidas por aquele comunicado.

Santos, 02 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda de Souza Santos', with a long horizontal stroke extending to the right.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA